



**ITEM 15**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para devidos fins do item supra referenciado, que o saldo financeiro desta Edilidade, em 31 de dezembro de 2022, tanto junto ao Banco do Brasil S/A, agência 446-4 Timbaúba-PE, C/C nº 10682-8, quanto em registro na tesouraria, possuem o mesmo valor, ou seja R\$ 0,00, não havendo, portanto, valores a se conciliar.

Timbaúba 31 de dezembro de 2022

Marileide Rosendo de Albuquerque

Vereadora - Presidente